



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - NOVA FÁTIMA - BA.

terça-feira, 29 de agosto de 2017 Ano: III Edição Ordinária nº. 057 Caderno 1 Página 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº. 439, de 17 de agosto de 2017



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
NOVA FÁTIMA - BAHIA

PODER LEGISLATIVO NOVA FÁTIMA - BA.

Presidente: Josenaldo de Oliveira Porto

Vice Presidente: Saulo Rios Carneiro

1º. Secretário: Emanuel Santos de Oliveira

Avenida Landulfo Alves s/n - Bairro: Centro - CEP: 44.642-000

Nova Fátima/BA - Tel.: (75)3234-1117

e-mail: contato@cdkm.com.br

Leia o Diário Oficial do
Município na internet

ACESSE:
diariooficialdomunicipio.com



SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTISIGN

CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M15653533000140



É HORA DE
TODO MUNDO
AGIR

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA
CNPJ: 16.443.822/0001-87

CEP: 44.642.000/AVENIDA LANDULFO ALVES, 430, CENTRO
TEL: (075)3234-1117

LEI Nº 439, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Denomina Quadra Poliesportiva do Povoado de Pituba e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município em seu Art. 42, § 3º, considerando o silêncio do Poder Executivo Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Fátima aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a quadra poliesportiva **JOSÉ JUSTINIANO DE SOUZA**, situada no Povoado de Pituba neste Município de Nova Fátima/BA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, em 17 de agosto de 2017.


JOSEVALDO DE OLIVEIRA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA


EMANOEL SANTOS DE OLIVEIRA
1º SECRETARIO


ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.